

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 41/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 41/2017, com fulcro Parecer Jurídico n.º 330/2017, emitido e subscrito pelo Dr. Anderson Flávio de Godoi, Procurador Geral do Município e pela Dra. Lethícia Mendes Ferreira, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: Aliança Hospitalar Ltda-ME., com sede na Rua Mirim, Quadra 43, Lote 05, Bairro Vila Alzira, CEP 74913-353, Goiânia-GO, inscrita no Cnpj 21.368.399/0001-38. Objeto: Aquisição de 01 Andador Transfer, 01 Parapódium e 02 Órtese Extensora de Perna, Destinado a Atender a necessidade do Paciente Cauã Henrique Souza Aguiar - Ordem Judicial. Valor Total Dispensa: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - Diorondon e no jornal de circulação local Jornal Gazeta, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2017

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

(Publicar-65-3644-4382)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6fc8d22f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar